



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 434, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Comissão Permanente, responsável pela expedição de **Certificados de Registro de Empresas no Cadastro de Fornecedores do Município**; revoga Portaria que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 51, § 2º da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores,

### RESOLVE:

**Art. 1º Nomear** Comissão Especial responsável pela expedição de **Certificados de Registros de Empresas no Cadastro de Fornecedores do Município**, a ser composta pelos seguintes servidores:

**Presidente: Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva** – Gerente de Núcleo de Planejamento e Compras;

**Membros: Felipe Pereira Limeira** – Auxiliar Administrativo, **Maria Isabel Sespede Flores** – Auxiliar Administrativo, **Cássia Regina Calciolari Tonelli** – Assistente Administrativo Escolar, **Jaqueline Maria Garcia Mascioli** – Assistente Administrativo, **Sâmia Aparecida Nunes** – Auxiliar Administrativo, **Adriano Hilário Talarico Soletti** – Gerente de Núcleo de Licitações e Contratos.

**Parágrafo único.** Em caso de impedimento, o Presidente será substituído pelo primeiro e, na falta deste, pelo segundo membro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 12 de julho de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

